

PORTARIA Nº 0139/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Concede licença maternidade especial à servidora Samanta Oliveira de Andrade.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL**, sem prejuízo da remuneração, à servidora

SAMANTA OLIVEIRA DE ANDRADE

cadastro funcional nº 11319, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação no Hospital Universitário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 1º de julho de 2022.

Blumenau, 4 de abril de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA